



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 228

Disponibilização: 15/12/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Núcleo de Administração (NUCAD) / Seção de Cadastro de Pessoal (SECAP) - SJPI

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 228

Disponibilização: 15/12/2021

Núcleo de Administração (NUCAD) / Seção de Cadastro de Pessoal (SECAP) - SJPI



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

PORTARIA SJPI-DIREF 174/2021

O Juiz Federal NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Justiça Federal da 1ª Região, **NO USO** de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGER nº 10126799, de 19/04/2020, **CONSIDERANDO** os termos do PAe n. 0000234-05.2021.4.01.8011, **R E S O L V E**:

DESIGNAR para o plantão da Seção Judiciária do Piauí, no período de **07 a 19/01/2022** que será exercido pelos Juizes Federais, Diretor de Secretaria, Servidores e Seguranças abaixo relacionados:

JUIZ PLANTONISTA	VARA/ SUBSEÇÃO	JUIZ PLANTONISTA SUBSTITUTO	VARA/ SUBSEÇÃO	PERÍODO
FRANCIELLE NEVES THIVES	7ª VARA	MONIQUE MARTINS SARAIVA	SSJPCZ	07 a 19/01/2022
DIRETOR PLANTONISTA	VARA/ SUBSEÇÃO	SUBSTITUTO EVENTUAL	VARA/ SUBSEÇÃO	PERÍODO
FRANCISCO MAURÍCIO BARROS RIBEIRO	7ª VARA	KELMA LEAL ROCHA AGUIAR	7ª VARA	07 a 19/01/2022
SERVIDOR PLANTONISTA	VARA/ SUBSEÇÃO	SUBSTITUTO EVENTUAL	VARA/ SUBSEÇÃO	PERÍODO
CLARISSA CARVALHO DE MENESES FERNANDES	7ª VARA	THAÍ S ROCHA CAVALCANTE FEITOSA	7ª VARA	07 a 19/01/2022
SEGURANÇA	SETOR	SUBSTITUTO EVENTUAL	SETOR	PERÍODO
BENEDITO MELO DE ARAÚJO	SEVIT	-	-	07 a 19/01/2022
HORÁRIO DE ATENDIMENTO				
SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS E DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DE 18H01MIN ÀS 8H59MIN				
ENDEREÇO/CONTATOS				
DIRETOR DE SECRETARIA PLANTONISTA DA SEDE DA SJPI: (86) 99501-6660.				
AV. MIGUEL ROSA, Nº 7315, BAIRRO - REDENÇÃO, CEP: 64.018-550 - TERESINA-PIAUÍ. TELEFONES: (86) 2107-2800/2801.				
ATENÇÃO: NO PLANTÃO, as petições recebidas durante o plantão judiciário ordinário serão processadas no Pje, no módulo Plantão Judicial, nos termos do Anexo I - Manual Plantão Judicial (10004362) da PORTARIA PRESI - 10010993, de 24/03/2020. As petições em processos já em tramitação no PJe deverão ser protocolizadas no processo correspondente.				

Dê-se ciência. Anote-se. Publique-se. Cumpra-se.

NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por Nazareno César Moreira Rêis, Diretor do Foro, em 14/12/2021, às 14:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14666448** e o código CRC **4E147C7E**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

PORTARIA SJPI-DIREF 175/2021

O Juiz Federal NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Justiça Federal da 1ª Região, **NO USO** de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGER nº 10126799, de 19/04/2020, **CONSIDERANDO** os termos do PAe n. 0000234-05.2021.4.01.8011, **R E S O L V E**:

DESIGNAR para o plantão da Seção Judiciária do Piauí, no período de **20 a 31/01/2022** que será exercido pelos Juizes Federais, Diretor de Secretaria, Servidores e Seguranças abaixo relacionados:

JUIZ PLANTONISTA	VARA/ SUBSEÇÃO	JUIZ PLANTONISTA SUBSTITUTO	VARA/ SUBSEÇÃO	PERÍODO
MONIQUE MARTINS SARAIVA	SSJPCZ	FRANCIELLE NEVES THIVES	7ª VARA	20 a 31/01/2022
DIRETOR PLANTONISTA	VARA/ SUBSEÇÃO	SUBSTITUTO EVENTUAL	VARA/ SUBSEÇÃO	PERÍODO
MANOEL GUSTAVO FERNANDES KLIEMANN	SSJPCZ	MARCELLO DE BARROS SILVA	SSJPCZ	20 a 31/01/2022
SERVIDOR PLANTONISTA	VARA/ SUBSEÇÃO	SUBSTITUTO EVENTUAL	VARA/ SUBSEÇÃO	PERÍODO
RAMILA RAUDINA MARTINS HERCULANO	SSJPCZ	MARCELLO DE BARROS SILVA	SSJPCZ	20 a 25/01/2022
MARCELLO DE BARROS SILVA	SSJPCZ	RAMILA RAUDINA MARTINS HERCULANO	SSJPCZ	26 a 31/01/2022
SEGURANÇA	SETOR	SUBSTITUTO EVENTUAL	SETOR	PERÍODO
DON CARLOS DE ARAÚJO DANTAS	SSJPCZ	-	SSJPCZ	20 a 31/01/2022
HORÁRIO DE ATENDIMENTO				
SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS E DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DE 18H01MIN ÀS 8H59MIN				
ENDEREÇO/CONTATOS				
DIRETOR DE SECRETARIA PLANTONISTA DA SEDE DA SJPI: (86) 99503-1645.				
RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 74 - CENTRO, CEP: 64.600-004 - PICOS - PIAUÍ. TELEFONES: (89) 2101-2800 / FAX: 89 - 2101-2821.				
ATENÇÃO: NO PLANTÃO, as petições recebidas durante o plantão judiciário ordinário serão processadas no Pje, no módulo Plantão Judicial, nos termos do Anexo I - Manual Plantão Judicial (10004362) da PORTARIA PRESI - 10010993, de 24/03/2020. As petições em processos já em tramitação no PJe deverão ser protocolizadas no processo correspondente.				

Dê-se ciência. Anote-se. Publique-se. Cumpra-se.

NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por Nazareno César Moreira Rêis, Diretor do Foro, em 14/12/2021, às 14:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14667106** e o código CRC **6B41103A**.

